



PORTARIA N.º 012, DE 15 DE JUNHO DE 2023

Dispõe sobre a Concessão de Licença sem Vencimento para tratar de interesses particulares à servidora do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB Zona da Mata.

William Fernandes Mussi, Prefeito de Senador Firmino - MG e Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de Minas Gerais – CISAB ZONA DA MATA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade artigo 14, inciso V do Estatuto do CISAB Zona da Mata,

Considerando o requerimento de solicitação de CONCESSÃO DE LICENÇA NÃO REMUNERADA para tratar de interesse particular, da Química Sra. Tamires de Assis Condé, datada de 12 de junho de 2023;

Considerando que o Estatuto do CISAB-ZM estabelece no artigo 68, *caput*, que a critério da Superintendência do Consórcio, poderá ser concedida ao ocupante de emprego público efetivo, licença para tratar de assuntos particulares pelo prazo de até 2 (dois) anos consecutivos sem remuneração e com suspensão do contrato de trabalho;

Considerando que a licença poderá ser interrompida, a qualquer tempo a pedido do empregado ou no interesse do CISAB Zona da Mata, não podendo ser recusado pelo empregado o retorno ao exercício do cargo, caso seja solicitado pela administração em virtude de necessidade do serviço;

Considerando que o período de licença não será computado para efeito de contagem de tempo junto ao CISAB Zona da Mata,

Considerando que a licença ora concedida não interrompe o vínculo empregatício, apenas sendo suspenso até o seu retorno;

Considerando que após o término da licença o empregado deverá se apresentar imediatamente ao CISAB Zona da Mata sob pena de abandono do emprego;

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Concessão de Licença Não Remunerada para tratar de interesses particulares à empregada pública Tamires de Assis Condé, pelo período de 2(dois) anos, iniciando-se em 19/06/2023.

Artigo 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viçosa - MG 15 de junho de 2023.

William Fernandes Mussi
Presidente do CISAB Zona da Mata